



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00918 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A15D447C0EA38CA139D58B768A501B6D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- LEIS Nº 018/2018 E 019/2018.
- LEI Nº 020/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ERRATA RESUMO DE CONTRATO Nº 413 - DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 043/2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Lei nº 018/2018, de 11 de Junho de 2018.

*Dispõe sobre denominação a
via Pública no Município de
Cafarnaum e dá outras
providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua conhecida como Rua 21 de abril, localizada no centro, a denominar-se Rua Miguel Bento da Silva.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum (Ba), 11 de Junho de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Lei nº 019/2018, de 11 de Junho de 2018.

*Dispõe sobre denominação a via
Pública no Município de Cafarnaum
e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua denominada Arlindo Montino VII, localizada no centro, a denominar-se Rua Genésio Rodrigues de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum (Ba), 11 de Junho de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Lei nº 020/2018, de 11 de Junho de 2018.

*Dispõe sobre denominação a via
Pública no Município de Cafarnaum
e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua denominada Travessa Coriolano Neves, localizada no centro, a denominar-se Rua Deusdete Alves do Nascimento. No condomínio Ademir Passos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum (Ba), 11 de Junho de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Passa a Travessa Coriolano Neves, localizada no centro, a denominar-se Rua Deusdete Alves do Nascimento. No condomínio Ademir Passos.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9AF2652185CB8D3DC6919126EA72E368

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

“Na publicação do resumo de contrato nº 413 proveniente de DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 043/2018; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00914 de 10 de Julho 2018; Onde se lê: “CONTRATO Nº 413” leia-se:” CONTRATO Nº 418” – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal”.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A15D447C0EA38CA139D58B768A501B6D